



SÃO PAULO OBRAS

Chefia Gabinete

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

Resolução

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

DATA
APROVAÇÃO
28/11/2024

RD N.º PRE-DOB-163/2024

ASSUNTO Processo SEI nº 7910.2022/0000995-3 - Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 05 ao contrato nº 092/SPOBRAS/2022 - Construção da nova Unidade Educacional – CEI José Manuel Camisa Nova – CDHU, visando adotar nova planilha de serviços, preços e quantidades, incluindo itens novos e alterando o valor do contrato, bem como de novo cronograma físico-financeiro, sem alterar os atuais prazos contratuais. Além disso incluir novo item no aditamento, relativo à apresentação das devidas ART/RRT/TRT(s).

RESOLUÇÃO

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. O contrato nº 092/SPOBRAS/2022 cuja contratada é a empresa CONSTRUMEDICI Engenharia e Comércio Ltda., e tem por objeto a Construção da nova Unidade Educacional – CEI José Manuel Camisa Nova – CDHU;
2. A necessidade, verificada e justificada pela área gestora GED – Gerência de Obras de Educação, da adoção de nova Planilha de Serviços, Preços e Quantidades - doc. SEI nº 113530382, readequada em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes no Relatório de Aprovação de Preços Adicionais – RPA - doc. SEI nº 102575890, alterando o valor total do contrato de R\$ 9.325.635,58 para R\$ 11.114.130,90, ou seja, um aumento R\$ 1.788.495,32 (valores em P0), ou ainda 19,18% sobre o valor inicial e uma redução de ZERO% sobre esta mesma planilha;
3. Que consta desta nova planilha, informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – TCU, demonstrando que o percentual acumulado de aumento para a somatória positiva dos itens quantitativos na planilha foi de 19,18% e o percentual acumulado de redução para a somatória negativa dos itens quantitativos na planilha foi de ZERO%, o que representa respeito ao limite de 25%;
4. Que a alteração do valor contratual, com parâmetros fornecidos pela área gestora – GED, foi elaborado e proposto um novo cronograma físico-financeiro - doc. SEI nº 113573125, sem alterar os atuais prazos contratuais;
5. Que se faz necessário a inclusão no termo de aditamento proposto, que a contratada apresente dentro do prazo acordado, as devidas ART/RRT/TRT (s) à SPObras, nos seguintes termos:
“A contratada/consórcio tem 10 dias para apresentar à SPObras a(s) ART/RRT/TRT(s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento à cláusula sétima do contrato.”

RESOLVE:

Autorizar, conforme informações acima, a formalização do Termo de Aditamento nº 05 ao contrato nº 092/SPOBRAS/2022, a inclusão de item no aditamento, relativo ao prazo para apresentação das ART/RRT/TRT (s) à SPObras, a adoção de nova planilha de serviços, preços e quantidades, alterando o valor total do contrato de R\$9.325.635,58 para R\$ 11.114.130,90, ou seja, um aumento de R\$1.788.495,32, bem como a adoção de novo cronograma sem qualquer alteração nos atuais prazos contratuais.

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO
SIGLA - DATA GEC – 04/11/2024	SIGLA - DATA DOB – 04/11/2024	PRD Nº PRE-DOB-163/2024	SIGLA - DATA DOB – 04/11/2024	SIGLA - DATA CHG – 28/11/2024
_____ VISTO	_____ VISTO		_____ VISTO	_____ VISTO



Mauricio Guerreiro Trevisan
Gerente

Em 28/11/2024, às 16:36.



Marco Alessio Antunes
Diretor(a)

Em 28/11/2024, às 17:07.



Bruno Gabriel De Mesquita
Chefe de Gabinete

Em 29/11/2024, às 09:45.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **115147010** e o código CRC **E93EC9D6**.